



**RESOLUÇÃO CPF Nº 015/2006**

**Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, firmado entre a CIDASC e o Sindicato que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 17 de maio de 2006,


**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


**RESOLVEU:**


**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, integrante desta Resolução como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº PSEF 68922/060, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador de Santa Catarina - SINTRACASC


**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 17 de maio de 2006.

  
Max Roberto Bornholdt  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Tycho Brahe Fernandes Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Ivo Carminati  
Secretário de Estado de Coordenação e  
Articulação  
Conselheiro

  
Constância Alberto Salles Maciel  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

  
Olyacir Fontana  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 015/2006.  
Florianópolis, em 16/08/2006.

  
Eduardo Pinho Moreira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo